Proteja seu bolso
Maria Cristina Frias

Excepcionalmente hoje, a coluna Proteja seu bolso não é publicada.

DIZ BOA VISTA

Inadimplência se mantém estável

O indicador de recuperação de crédito caiu 0,2% em setembro ante agosto. Em 12 meses, porém, houve crescimento de 0,6%. (VS)

DÉBITO DE R$ 17 MIL

Juiz determina desconto no salário para quitar dívida com universidade

A Justiça de São Paulo determinou o desconto de 10% sobre os rendimentos de uma jovem, ex-aluna de uma faculdade, para pagamento de mensalidades em atraso. A decisão foi tomada depois que esgotaram todas as tentativas de penhora para quitar a dívida de R$ 17.553,75. (VS)

AÇÕES Ibovespa: +1,06% — 61.767 pontos

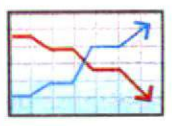

	Na quinta	Na sexta	Oscilação
Petrobras ON	R$ 17,50	R$ 17,90	+2,28%
Vale ON	R$ 17,75	R$ 18,02	+1,52%

Fonte: Bovespa

Veja quando compensa fazer um consórcio

Modalidade é uma saída para quem não consegue crédito no banco e não tem pressa para comprar

O consórcio pode ser a saída para quem quer comprar uma casa ou um carro, mas não consegue contratar um financiamento com o banco. A modalidade compensa para quem não tem pressa em adquirir o novo bem.

O consórcio funciona da seguinte forma: todos os meses, dois integrantes do grupo são contemplados, ou por sorteio ou por lance. Quando é contemplado, o integrante recebe uma carta de crédito no valor do bem consorciado.

Uma das principais vantagens do consórcio é que não há cobrança de juros. Porém, na assinatura do contrato, a administradora pode cobrar uma taxa de adesão, que depois, deve ser descontada do custo de administração.

Também será aplicado um índice de reajuste anual nas parcelas e na carta de crédito. "O consumidor tem mais poder de negociação na compra de um carro, por exemplo, porque quando for contemplado, vai pagar à vista", explica o presidente da Abac (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios), Paulo Roberto Rossi.

Esse tipo de compra não é vantajosa para quem tem pressa ou não tem grana para o lance. Há consórcios com prazos de até 16 anos.

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) alerta de que, antes de aderir a um consórcio, o consumidor deve estar atento aos direitos e às condições próprias desse tipo de contrato.

Também é importante verificar, no site do Banco Central (www.bcb.gov.br), se a administradora está autorizada a funcionar. "É importante calcular qual será o valor da parcela mensal e qual será o índice de reajuste anual", afirma Rossi.

(Leda Antunes)

Consumidor pode usar grana do FGTS

Dos 7 milhões de consumidores consorciados em julho de 2016, 6 milhões eram compradores de veículos. Apesar de menor, o consórcio de imóveis é o segundo setor com o maior número de consorciados: eram 805 mil.

Uma das vantagens de comprar a casa própria por meio de consórcio é a possibilidade de usar a grana do FGTS (Fundo de Garantia).

Esse dinheiro pode ser utilizado para completar o valor do imóvel ou quitar o restante das parcelas, após a contemplação do consorciado, ou para fazer um lance e conseguir adiantar a concessão da carta de crédito. Para incentivar a adesão, o prazo de imóveis chega a 200 meses, mais de 16 anos. (LSA)

Opção para quem não tem pressa

O consórcio pode ser a saída para quem quer comprar a casa própria ou o carro, mas não consegue contratar um financiamento com o banco

Entenda

O que é
- *É um sistema* que permite a união de consumidores, em grupos fechados, que pretendem formar uma poupança para a compra de um bem
- A formação desses grupos é feita por uma administradora de consórcios, autorizada e fiscalizada pelo Banco Central

Como funciona
- Os cotistas do grupo pagam uma mensalidade e os valores são somados
- A partir daí são distribuídos créditos, por sorteio ou lance, que permitem a compra dos bens, sejam imóveis ou carros

Contemplação
- São realizados sorteios mensais para definir qual participante conseguirá a grana para comprar o bem antes
- As cartas de crédito são reajustadas anualmente, assim como as parcelas pagas pelo comprador
- Um consorciado é contemplado quando recebe o direito de retirar a carta de crédito para comprar o bem antes de terminar de pagar o consórcio

Sorteios e lances

Existem duas maneiras de o consumidor ser contemplado:

POR SORTEIO

O sorteio é realizado com o uso de bolas numeradas, como na loteria

POR LANCE
- Ganha o consorciado que tiver condições de pagar, naquele mês, a maior quantidade de parcelas antecipadas de seu consórcio
- Outro tipo de lance é o fixo, quando os participantes oferecem 30% do valor do bem

Taxas cobradas

Taxa de adesão
- Garante a entrada do consorciado no grupo
- É calculada sobre o valor do bem; geralmente, a porcentagem varia por administradora

Taxa de administração

O que não foi cobrado na adesão será cobrado ao longo dos meses nas parcelas do consórcio

Seguro e fundo de reserva
- Garantia de que a inadimplência poderá ser evitada, como em caso de morte do cotista
- Não são obrigatórios

VEJA EXEMPLOS

Consórcio	De um carro de R$ 40 mil em cinco anos (60 meses)	De um imóvel de R$ 200 mil em 16 anos e meio (200 meses)
Taxa de administração	13,5% no período todo de pagamento ou 0,225% ao mês	17,8% no período todo de pagamento ou 0,089% ao mês
Reajuste anual	3%	6%
Parcela inicial	R$ 756,67	R$ 1.178,40
Parcela final	R$ 851,63	R$ 2.993,55
Total pago	R$ 48.206,95	R$ 386.978,49

Vantagens
- Mesmo com as taxas embutidas nas parcelas dos consórcios, o custo é menor do que os juros cobrados nos financiamentos
- O consorciado pode ter maior poder de negociação na compra, pois vai pagar o bem à vista

Desvantagens
- Se não tiver sorte nem dinheiro para tentar antecipar a liberação do crédito, pode demorar muito para comprar o bem
- Caso o preço do bem suba mais do que a inflação, o valor acumulado no consórcio pode não ser suficiente para comprá-lo

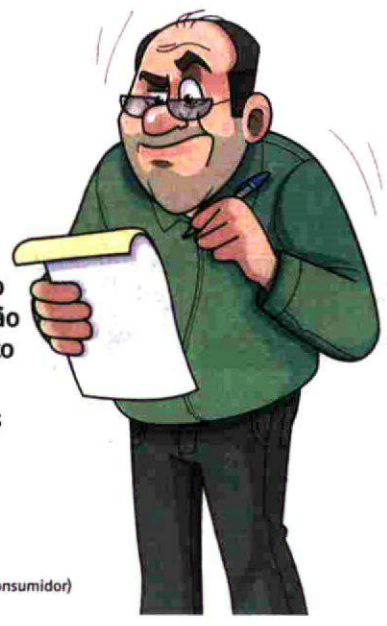

Mercado de consórcios

Os 7 milhões de consorciados em julho de 2016 estavam divididos nos seguintes setores:

Setor	Número de consorciados
Veículos automotores	6,14 milhões
Veículos leves (carros e utilitários)	3,23 milhões
Motocicletas	2,64 milhões
Veículos pesados (ônibus e caminhões)	278,5 mil
Imóveis	805 mil
Serviços	35 mil
Eletroeletrônicos	26,5 mil

Fontes: Abac (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios) e Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)

Suas Contas

DÓLAR 14/10 (em R$)

	Compra	Venda
Livre	3,203	3,204
Turismo	3,04	3,37

EURO 14/10 (em R$)

Compra	Venda
3,513	3,518

POUPANÇA (em %)

Depósito até 03/05/12

15/10	0,6840	18/10	0,6521
16/10	0,6532	19/10	0,6892
17/10	0,6238	20/10	0,6614

POUPANÇA (em %)

Depósito após 04/05/12

15/10	0,6840	18/10	0,6521
16/10	0,6532	19/10	0,6892
17/10	0,6238	20/10	0,6614

OURO 14/10

Grama: R$ 128 (-0,27%)

CDB

Ago.	1,10%
No ano	8,46%
2015	12,47%

TAXA SELIC

Agosto (mês)	1,22%
anual	14,25%

SALÁRIO MÍNIMO

Nacional:	R$ 880 (dia: R$ 29,33)
Em São Paulo:	R$ 1.000 (dia: R$ 33,33)

INFLAÇÃO

índice	jul.	ago.	12 meses
IPC/Fipe	0,35	0,11	10,68
IPCA/IBGE	0,52	0,44	8,97
IGP-M/FGV	0,18	0,15	11,49
IGP-DI/FGV	-0,39	0,43	11,27
INPC/IBGE	0,64	0,31	9,62
INCC/FGV	1,09	0,26	6,27

ALUGUÉIS

índice	ago.*	set.**
IGP-M/FGV	11,49	10,66

*Para contrato vencido em agosto com pagto. em setembro
**Para contrato vencido em setembro com pagto. em outubro

UNIDADE FISCAL (em R$)

Ufesp	23,55

JUROS (out.)

	mín.	máx.
Cheque especial	12,60	15,49
Empréstimo pessoal	5,50	8,99

Fonte: Procon-SP

IMPOSTO DE RENDA

Renda (R$)	alíquota (%)	deduzir
Até 1.903,98	isento	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA

Competência setembro*

Autônomo, empregador e facultativo

Valor mín.	R$ 880	20%	R$ 176,00
Valor máx.	R$ 5.189,82	20%	R$ 1.037,96

MEI (Microempreendedor)

Valor mín.	R$ 880	5%	R$ 44

Assalariado

	Alíquota
até R$ 1.556,94	8%
de R$ 1.556,95 a R$ 2.594,92	9%
de R$ 2.594,93 a R$ 5.189,82	11%

(*) O prazo para empresas vence no dia 20/10 e, para pessoas físicas, vence em 15/10.

EMPREGADOS DOMÉSTICOS

Considerando o salário mínimo regional de SP

	Alíquota	Mínimo (em R$)	Máximo (em R$)
Empregado	De 8% a 11%	80	570,88
Empregador	20%	200	1.037,94

(*) O prazo para o patrão da doméstica venceu no dia 07/10. A guia de pagamento dos patrões inclui a contribuição ao INSS do empregador e da doméstica, o FGTS, a multa para a demissão e o seguro contra acidentes. A contribuição ao INSS da doméstica pode ser descontada de seu salário.